

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201811/0738

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Santarém

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 580,00€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, à quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de Assistente Operacional, designadamente:

- Limpeza e conservação das instalações e espaço circundante; Abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário;
- Higienização e limpeza de superfícies, equipamentos mobiliários e sanitários;
- Realizar tarefas de arrumação e distribuição;
- Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	7	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 7

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro. Assim, em cumprimento do citado artigo, o presente procedimento concursal de regularização abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa:
- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
 - b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;
- 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Santarém

Contacto: Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 - Santarém

Data Publicitação: 2018-11-28

Data Limite: 2018-12-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Abertura de procedimento concursal de regularização para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito aos candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), de acordo o n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência da notificação da homologação dos membros do Governo competentes de pareceres favoráveis à regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) e por despacho autorizador do Conselho de Gestão, em 29 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de regularização para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 7 (sete) posto de trabalho, lugares a criar no Mapa de Pessoal para 2019, do Instituto Politécnico de Santarém, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na categoria e carreira de Assistente Operacional, para exercer funções de Limpeza e conservação dos Espaços Públicos: – 3 lugares para a Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, (Ref.ª A); – 3 lugares para a Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, (Ref.ª B); – 1 lugar para a Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, (Ref.ª C); 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

(PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 A/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: - (Ref.ª A) - Nas instalações da Escola Superior de Saúde de Santarém, Quinta do Mergulhão – Sr.ª da Guia - 2005-075 Santarém; - (Ref.ª B) - Nas instalações da Escola da Escola Agrária de Santarém, sita na Quinta do Galinheiro - S. Pedro - 2001-904 Santarém; - (Ref.ª C) - Nas instalações da Escola Superior de Educação de Santarém, no Complexo Andaluz, Moinho de Fau- 2001-902 – Santarém. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 7 (sete) postos de trabalho a criar no Mapa de Pessoal para 2019, do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: 6.1. Caracterização do posto de trabalho – ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de Assistente Operacional, designadamente: - Limpeza e conservação das instalações e espaço circundante; Abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário; - Higienização e limpeza de superfícies, equipamentos mobiliários e sanitários; - Realizar tarefas de arrumação e distribuição; - Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico. 7. Habilitações literárias exigidas: Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a idade dos candidatos). 8. Posição remuneratória: é fixada nos termos do artigo 12º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível 2, da carreira/categoria de assistente operacional, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugada ao valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida, sendo montante de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros). 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Assim, em cumprimento do citado artigo, o presente procedimento concursal de regularização abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização; b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no prómio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização; 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso. 9.4. No presente procedimento concursal de regularização não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet <http://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/>, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 - Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior. 10.2. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura, através do Código da Bolsa de Emprego Público (ex: OE0000); indicação da referência do concurso, identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 10.3. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas

com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado. 10.4. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (AC) e ainda (entrevista profissional de seleção, se houver mais que um candidato ao mesmo posto de trabalho). 12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2. Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12.3. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo do demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável); d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 12.4 do presente aviso. 12.4. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: $CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$ CF = Classificação Final AC = Avaliação Curricular EPS = Entrevista Profissional de Seleção 12.5. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém e na sua página eletrónica. 12.6. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, preferencialmente, por correio eletrónico, articulado com o disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.7. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.8. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém, após aplicação dos métodos de seleção. 12.9. O procedimento concursal de regularização tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações Instituto Politécnico de Santarém e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 14. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica Instituto Politécnico de Santarém. 15. Composição e identificação do júri: Presidente: - Nuno Pedro Mendes Martins - Secretário da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Efetivo: - Isabel Maria Martins Nogueira - Secretária da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, que substituirá o presidente nas suas ausências; 2.º Vogal Efetivo: - Rodrigo Nuno Neves Manzoni de Sequeira - Secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Suplente: - Ana Rita de Sousa Carolino, Técnica Superior da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém; 2.º Vogal Suplente: - Luis Filipe Lopes Cunha, Técnico Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém IPSantarém. 27 de novembro de 2018, A Administradora, Teresa Salvador.

Observações

Procedimento concursal restrito aos candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		